



MEMORIAL DESCRITIVO – CIVIL
1094101 – CONSTRUÇÃO DE MURO E
LIMPEZA DE TERRENO PERTENCENTE A
SEDU (PONTA DA FRUTA)
VILA VELHA - ES

2021



SUMÁRIO

1.	OBJETO	3
2.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS.....	3
2.1	PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS	3
2.2	PLANILHA 02 – ÁREA EXTERNA	4
2.3	PLANO DE ATAQUE	6
3.	CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA.....	6
4.	SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA.....	6
5.	RECEBIMENTO DA OBRA	7
5.1	LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL	7
5.2	RECEBIMENTO PROVISÓRIO	7
5.3	RECEBIMENTO DEFINITIVO	7



1. OBJETO

O presente memorial descritivo visa descrever a construção de um muro e limpeza de terreno pertencente a SEDU, situada em Vila Velha, orientar os respectivos processos construtivos e descrever as especificações técnicas dos materiais a serem empregados.

A intervenção em questão contempla na área civil, a construção do muro e instalação de cercado em mourão em trechos determinados em projeto, limpeza geral do mesmo com demolições e retiradas de alvenarias, edificações e vegetação.

É preciso salientar que a intervenção deverá ser realizada obedecendo rigorosamente aos projetos, detalhes e especificações, bem como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) referentes à execução dos serviços e materiais a serem empregados.

Deverão ser observadas as diretrizes da resolução CONAMA Nº 307/2002 e demais pertinentes. Todo material especificado em projeto deve atender às normas brasileiras específicas ou relativas a cada um deles. Em casos particulares, podem ser citadas normas ou especificações estrangeiras que confrontem com aquelas expedidas pela ABNT, prevalecendo os padrões mais rígidos de qualidade quanto à resistência, durabilidade, desempenho e confiabilidade.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 PLANILHA 01 – CANTEIRO DE OBRAS

2.1.1 INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Instalar placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão SEDU. A placa não deverá ser retiradas após a conclusão da obra e a arte das mesmas deverá solicitada e ser entregue pelo fiscal, pois não deverá ser a mesma arte da placa de obras;

Executar tapume Telha Metálica Ondulada 0.50mm Branca H=2.20m, incl. montagem estrutura de madeira 8"x8", inclusive faixas pintura esmalte sintético cores azuis c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm (Reaproveitamento 2x) em local definido pela fiscalização;

Aluguel mensal container para almoxarifado, incl. porta, 2 janelas, 1 pt iluminação, Isolamento térmico (teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação

Aluguel mensal container para refeitório, incl. porta, 2 janelas, abert p/ ar cond., 2 pt iluminação, 2 tomadas elét. e 1 tomada telef. Isolamento térmico (paredes e teto), piso em comp. Naval pintado, cert. NR18, incl. laudo descontaminação em local a definir com a fiscalização;

Aluguel mensal container sanitário, incl porta, básc, 2 ptos luz, 1 pto aterram., 3vasos, 3lavatórios, calha mictório, 6 chuveiros (1 elétrico), torn. Registros, piso comp. Naval pintado, cert NR18 e laudo descontaminação em local a definir com a fiscalização;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual da Educação – SEDU

Subsecretaria de Suporte a Educação – SESE/GERFE

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSÓRCIO
CONTROL TEC | SETEC

Galpão para corte e armação com área de 6.00m², de peças de madeira 8x8cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telhas de fibroc. de 4mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto (2 utilizações) em local a definir com a fiscalização;

Reservatório de polietileno de 1000 L, inclusive suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conforme projeto (2 utilizações)

Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 32mm (1"), inclusive conexões;

Tubo de PVC rígido soldável branco, para esgoto, diâmetro 100mm (4"), inclusive conexões;

Rede de luz incluindo cabo PP 4x10 mm², de ligação até o quadro de distribuição dos barracões, disjuntores, quadro de distrib. e disj. geral bipolar 40A, considerando dist. alimentação do cabo a aprox. 100m (2 utilizações);

Mobilização e desmobilização de contêineres locados para barracão de obra;

Rede de água, com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (2 utilizações), para canteiro de obras;

Padrão entrada de energia provisório trifásico aéreo tipo poste DT h=7m / 100 DAN, com disjuntor 3x63A, cabo 16 mm², conf. norma da concessionária de energia EDP), para canteiro de obras;

2.2 PLANILHA 02 – ÁREA EXTERNA

2.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Demolir alvenarias existentes;

Demolir manualmente concreto simples das alvenarias existentes;

Raspagem e limpeza do terreno (manual);

Demolição de edificações, inclusive remoção de entulho decorrente da demolição (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo carga em caçamba, transporte e descarga em área licenciada Raspagem e limpeza do terreno;

Raspagem e limpeza do terreno (manual)

2.2.2 MOVIMENTO DE TERRA

Escavação manual da fundação do novo muro;

Reaterro apiloado de cavas de fundação, em camadas de 20 cm da fundação do novo muro;

Aterro mecanizado com areia, inclusive fornecimento do material, espalhamento e adensamento hidráulico;



Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada;

2.2.3 ESTRUTURAS

Fôrma de tábua de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes (incluído o material, corte, montagem, escoramento e desforma);

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm para fundação do novo muro;

Fornecimento, preparo e aplicação de concreto magro com consumo mínimo de cimento de 250 kg/m³ (brita 1) - (5% de perdas já incluído no custo) para fundação do novo muro;

Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo) para fundação do novo muro;

Executar fôrma em chapa de madeira compensada plastificada 12mm para estrutura em geral, 5 reaproveitamentos, reforçada com sarrafos de madeira 2.5x10cm (incl material, corte, montagem, escoras em eucalipto e desforma);

Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm para construção dos pilares e viga intermediária e superior;

Fornecimento e aplicação de concreto USINADO Fck=30 MPa - considerando lançamento MANUAL para INFRA-ESTRUTURA (5% de perdas já incluído no custo) para construção das vigas intermediária e superior, pilares;

Executar junta de dilatação 2x2 cm, com aplicação de selante a base de poliuretano Sikaflex, marca de referência Sika ou equivalente, inclusive aplicação de isopor esp. 2 cm no novo muro;

2.2.4 PAREDES E PAINEIS

Executar alvenaria de blocos de concreto APARENTE - CLASSE C 14x19x39cm, c/ resist. mínimo a compres. 3.0 MPa, assent. c/ arg. de cimento, cal hidratada CH1 e areia no traço 1:0.5:8 esp. das juntas 10mm e esp. das paredes, s/ rev. 14cm, inclusive acabamento nas juntas na construção do novo muro que circundará todo o terreno;



2.2.5 ESQUADRIAS METÁLICAS

Instalar portão de ferro de abrir em barra chata, chapa e tubo, inclusive chumbamento

2.2.6 PINTURA

Executar pintura com tinta esmalte sintético, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes a três demãos no novo portão;

2.2.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS

Fornecer e instalar barreira sobre muro, tipo concertina, c/ diâmetro de espiral 300mm, mod. simples, lâminas de 30mm c/ 40 espiras e 22 lâminas p/ espiral, fio 3mm, aço galvanizado, inclusive kit p/ instalação;

Instalar cerca com mourão de concreto reto H=2.5, base quadrada 10x10cm, fixado em solo a cada 3.0m, com 10 fios de arame galvanizado liso nº 10 na lateral do terreno conforme projeto Limpeza geral de toda área de intervenção;

2.3 PLANO DE ATAQUE

As intervenções a serem realizadas na unidade escolar deverão ser executadas de forma a minimizar os impactos causados pelos serviços e as interferências em seu funcionamento. Para isso, a fiscalização deverá definir junto à empresa e a direção escolar a melhor forma de executarmos as referidas intervenções.

3. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados no Memorial Descritivo, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

4. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho, (PCMSO, PCMAT, PPP, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, NR-10- Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).



5. RECEBIMENTO DA OBRA

A conclusão da reforma e o respectivo recebimento da mesma ocorrem segundo o cumprimento das seguintes etapas:

5.1 LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

- 5.1.1 Todo o entulho gerado a partir da limpeza e capina do terreno será removido;
- 5.1.2 Todas as cantarias, alvenarias à vista, pavimentações, revestimento, cimentados, etc., serão limpos, abundantes e cuidadosamente lavados, de modo a não serem danificadas outras partes da edificação por estes serviços.

5.2 RECEBIMENTO PROVISÓRIO

- 5.2.1 Quando os serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por comissão da SEDU, especialmente designada para tal fim;
- 5.2.2 O recebimento provisório só poderá ocorrer após terem sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e modificações e apresentadas às faturas correspondentes a pagamentos.

5.3 RECEBIMENTO DEFINITIVO

O termo de recebimento definitivo dos serviços contratados será lavrado até 90 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições:

- 5.3.1 Atendidas todas as demandas da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento dos serviços executados;
- 5.3.2 Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores.

Vitória (ES), 29 de julho de 2021.

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CRISTIANE SILVA MONTEIRO

ENG. CIVIL
SEDU - GERFE

assinado em 30/07/2021 15:32:54 -03:00

ERICO DA SILVA GUERRA

ENG. COORDENADOR GERAL MASTER
SEDU - GERFE

assinado em 30/07/2021 16:32:18 -03:00

GUSTAVO ALMEIDA DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADOR DO CONSÓRCIO
SEDU - GERFE

assinado em 30/07/2021 16:21:09 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES

COORDENADOR DE PROJETOS
SEDU - GERFE

assinado em 30/07/2021 15:27:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2021 16:32:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAIZA VARGAS VENTURIM BARRETO (ENG. CIVIL - SEDU - GERFE)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-1CF1B5>